



DECRETO Nº 006/2016.
De 25 de janeiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSCAR JOSÉ BASTOS, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando que o Carnaval é uma grande festa tradicional e popular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, nos dias 08 (segunda-feira) e 10 (quarta-feira) de cinzas do mês de fevereiro/2016.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza Pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 25 de janeiro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
